



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 255/2009.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 707/2009, que “Declara de utilidade pública a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FUNATEC, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenação do Trabalho Legislativo	
Reg. nº	4516
Recibido em	02/12/09
Recibido por	Sabrina



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 707/2009**

Declara de utilidade pública a  
Fundação de Apoio à Ciência e  
Tecnologia – FUNATEC, no Mu-  
nicípio de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FUNATEC, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

**NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO